



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 228/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

11/06/19

João Cleiton
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA**, as pessoas abaixo indicadas por suas respectivas entidades, conforme prevê a legislação pertinente;

I - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS.

a) **TITULAR:** Antônia Elza Miguelista

CPF: 695.349.773-49

RG: 1.679.638 SSP/MA

b) **SUPLENTE:** Fabiana Alves Caçula

CPF: 050.759.0361-77

RG: 1.084.944 SSP/TO

**II - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI.**

a) **TITULAR:** Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621 -08

RG: 2183294 3 SSP/MT

João Cleiton



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

b) SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 046.660.991 -40

RG: 2100517 -6 SSP/MT

III - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) TITULAR: Gleicia Peres de Araújo

CPF: 000.517.701-48

RG: 1682108-4 SSP/MT

b) SUPLENTE: Reinair da Hora Trindade Oliveira

CPF: 943.488.981-20

RG: 14.674.726 SSP/MT

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.**

a) TITULAR: Fatima Maria Mota da Silva

CPF: 192.194.661-04

RG: 930342 SSP/GO

b) SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Costa

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

**V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
ENSINO PÚBLICO- SINTEP.**

a) TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

b) SUPLENTE: João Cardoso Neto

CPF: 032.600.271-57

RG: 2033455-9 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES

a) **TITULAR:** Janete Alves Tenório

CPF: 011.835.451-50

RG: 1156463-6 SSP/MT

b) **SUPLENTE:** Gleudina Lima dos Santos

CPF: 001.818.721-88

RG: 1534249-2 SSP/MT

**VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.**

a) **TITULAR:** Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

b) **SUPLENTE:** Renata Dias dos Santos

CPF: 012.308.191-26

RG: 16822080 SSP/MT

VIII - REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA

a) **TITULAR:** Umbelina de Oliveira

CPF: 302.083.171-53

RG: 14836656 SSP SP

b) **SUPLENTE:** Marco Antônio Dorneu Gallo

CPF: 043.625.751-38

RG: 2053413-2 SSP-MT

Artigo 2º. – Este Conselho será regido pela Lei n. 903/2019, de 13 de março de 2019, que “*Estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente e do fundo municipal dos direitos da*

Jcam



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"




GABINETE DO PREFEITO

criança e do adolescente (FMDCA), e revoga as disposições da lei n. 121/1997, e demais disposições em contrário, e dá outras providências".

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**



XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre;

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo fixado nesse edital perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 é de um ano, conforme artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº.878, de 20 de fevereiro de 2018, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tomada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 16.1 do edital nº 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **MARIA SUELI CARMO DA CRUZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo a cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 047, de 19 de julho de 2010, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 7 de junho do presente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 227/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 227/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O GERENCIAMENTO DA EQUIPE, O RECEBIMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA NA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal a Sr.^a **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, portadora da matrícula funcional n. 1808, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.20293933, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 027.977.271-85, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a exercercumulativamente o gerenciamento da equipe, o recebimento, controle e distribuição de matérias e produtos de limpeza, utilizados na Escola Municipal Canaã, bem como, elaborar o pré-orçamento de quantidade de materiais e produtos de limpeza para licitar.

Art. 2º. Pela designação ora atribuída à servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 10% sobre o seu salário base.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 11 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 228/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 228/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA**, as pessoas abaixo indicadas por suas respectivas entidades, conforme prevê a legislação pertinente;

I - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS.

a) TITULAR: Antônia Elza Miguelista

CPF: 695.349.773-49

RG: 1.679.638 SSP/ MA

b) SUPLENTE: Fabiana Alves Caçula

CPF: 050.759.0361-77

RG: 1.084.944 SSP/TO

II - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI.

a) TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621 -08

RG: 2183294 3 SSP/MT

b) SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 046.660.991 -40

RG: 2100517 -6 SSP/MT

III - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) TITULAR: Gleicia Peres de Araújo

CPF:000.517.701-48

RG:1682108-4 SSP/MT

b) SUPLENTE: Reinair da Hora Trindade Oliveira

CPF:943.488.981-20

RG:14.674.726 SSP/MT

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

a) TITULAR: Fatima Maria Mota da Silva

CPF: 192.194.661-04

RG: 930342 SSP/GO

b) SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Costa

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTEP.

a) TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

b) SUPLENTE: João Cardoso Neto

CPF: 032.600.271-57

RG: 2033455-9 SSP/MT

VI - REPRESENTANTES DA ASSOSSIAÇÃO DAS MULHERES

a) TITULAR: Janete Alves Tenório

CPF: 011.835.451-50

RG: 1156463-6 SSP/MT

b) SUPLENTE: Gleudina Lima dos Santos

CPF: 001.818.721-88

RG: 1534249-2 SSP/MT

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

a) TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

b) SUPLENTE: Renata Dias dos Santos

CPF: 012.308.191-26

RG: 16822080 SSP/MT

VIII - REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA

a) TITULAR: Umbelina de Oliveira

CPF: 302.083.171-53

RG: 14836656 SSP SP

b) SUPLENTE: Marco Antônio Dorneu Gallo

CPF: 043.625.751-38

RG: 2053413-2 SSP-MT

Artigo 2º. – Este Conselho será regido pela Lei n. 903/2019, de 13 de março de 2019, que *“Estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente (FMDCA), e revoga as disposições da lei n. 121/1997, e demais disposições em contrário, e dá outras providências”.*

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 229/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

PORTARIA N. 229/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;